



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4668/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 5/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2486 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

**Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

**Gabinete do Ministro**

2009 06 29 02486 -

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**ASSUNTO:** PERGUNTA Nº 5/X/(4ª) - AC DE 17 DE SETEMBRO DE 2008  
SERVIÇO DA SEGURANÇA SOCIAL EM GUIMARÃES

Em resposta aos ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta acima identificada, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª do seguinte:

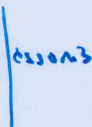
1. O Instituto da Segurança Social, I.P. está bem ciente que o Serviço Local de Guimarães, não reúne as condições físicas necessárias para garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos, porquanto está instalado num palacete de 2 pisos cujas condicionantes arquitectónicas não permitem uma melhor distribuição das áreas, de forma a garantir uma zona de espera compatível com a afluência de público e com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada
2. Para colmatar este facto, foram envidados todos os esforços no sentido de encontrar uma solução, a qual se revelou dever ser enquadrada no âmbito do projecto da Loja do Cidadão de Guimarães.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

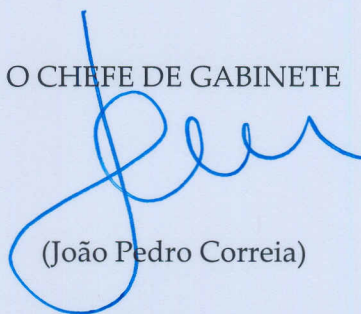
**Gabinete do Ministro**

3. Nesse sentido, no passado dia 23 de Janeiro, procedeu-se à assinatura de Protocolo entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Guimarães, com o objectivo da sua concretização, no mais curto espaço de tempo possível.

Finalmente, no que respeita ao reforço de meios humanos, tal não se afigura de momento possível, devendo tal reforço ser assegurado no âmbito de futuros recrutamentos externos e/ou no quadro de mobilidades internas, actualmente não identificáveis.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DE GABINETE



(João Pedro Correia)